



DAD/SLS/DGSU/VCFL - SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES
EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE
PRESTADORES DE SERVIÇOS

ITEM

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

90.05.001.002 - CONSTRUÇÃO DE REDES ELÉTRICAS POR PARTICULAR

TIPO A (dispõe de 3 ou mais turmas de trabalho com a composição definida no Anexo A)

TIPO B (dispõe de 2 turmas de trabalho com a composição definida no Anexo A)

TIPO C (dispõe de 1 turma de trabalho com a composição definida no Anexo A)

1-**Atestado de Capacidade Técnica** da empresa, emitido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprove experiência da empresa na **construção ou montagem de redes de distribuição de energia elétrica**, ou outros serviços de engenharia de características compatíveis ao item de serviço pretendido. O Atestado deverá estar registrado no CREA e acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico, exceto quando emitido pela COPEL; (*)

2-**Acervo Técnico do responsável técnico**, expedido pelo CREA, que comprove experiência do profissional na construção ou montagem de redes de distribuição de energia elétrica ou outros serviços de engenharia de características compatíveis ao item de serviço pretendido;

3-Registro em carteira profissional ou contrato de prestação de serviço ou contrato social comprovando o **vínculo do responsável técnico** com a empresa;

4-Relação de empregados que compõem a(s) turma(s) de trabalho, contendo nome do empregado, RG ou CPF, e cargo na carteira profissional;

5-Prova de inscrição da empresa e do responsável técnico no **CREA**;

6-Submeter-se à inspeção para comprovar o atendimento às seguintes exigências: (**)

6.1-Disponibilidade dos recursos mínimos estabelecidos no **Anexo H** do Manual de Instruções Técnicas MIT n° 163002;

6.2-Registro em carteira profissional ou contrato social, comprovando o **vínculo dos empregados** que compõem a Turma de Trabalho com a empresa, observando a composição mínima das Turmas de Trabalho fixada no **Anexo A** do Manual de Instruções Técnicas MIT n° 163002;

6.3-Comprovação de qualificação dos empregados da Turma de Trabalho, como segue:



DAD/SLS/DGSU/VCFL - SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES
EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE
PRESTADORES DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
	<ul style="list-style-type: none">▪ Curso de Qualificação de Instaladores em Linha de Alta e Baixa Tensão: exigido de todos os eletricitistas, comprovado mediante apresentação de certificado que atenda a especificação do respectivo curso, contida no item 5.2 (Qualificação de Empregados) e Anexo E do Manual de Instruções Técnicas MIT n° 163002;▪ Curso de Qualificação em Operação de Guindauto (Linha Morta e Linha Viva): exigido, pelo menos, de um empregado da Turma, comprovado mediante apresentação de certificado que atenda a especificação do respectivo curso, contida no item 5.2 (Qualificação de Empregados) do Anexo E do Manual de Instruções Técnicas MIT n° 163002;▪ Treinamento nos Padrões de Tarefas da COPEL, Módulos 1-100 e 5-000: exigido de todos os empregados da Turma, comprovado mediante apresentação de certificado que atenda a especificação do respectivo curso, contida no item 5.2 (Qualificação de Empregados) e Anexo E do Manual de Instruções Técnicas MIT n° 163002.
	<p>NOTAS:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ (*) Quando se tratar de renovação cadastral é dispensada a apresentação do Atestado de Capacidade Técnica da empresa.▪ (**) Caso a empresa interessada tenha firmado contrato de prestação de serviço com a COPEL nos últimos 12 meses, a inspeção poderá ser dispensada.▪ Nas situações de renovação cadastral neste item, se constarem registradas 3 (três) ou mais ocorrências no histórico da empresa no Cadastro de Fornecedores da COPEL, no último período cadastral, e desde que essas ocorrências tenham sido devidamente notificadas pela Companhia e assegurado o direito de defesa, o recadastramento será indeferido pelos próximos 12 meses.▪ Os anexos citados nesta Exigência Técnica são parte integrante do Manual de Instruções Técnicas n° 163002 disponível no site da Copel - www.copel.com